

Resolução 036/2002 – CONSEPE

Aprova, com alterações, o Projeto de Curso de Pós-Graduação “lato sensu” – Especialização em “Desenvolvimento Infantil”, a ser executado pelo Centro de Educação Física e Desportos – CEFID.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 836/028, tomada em sessão de 09 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado, com as alterações a seguir descritas, o Projeto de Curso de Pós-Graduação “lato sensu” – Especialização em “Desenvolvimento Infantil”, que a esta Resolução acompanha, a ser executado pelo Centro de Educação Física e Desportos - CEFID da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC:

I – no item 5.5, referente ao número de vagas, leia-se: mínimo de 30 e máximo de 35 vagas;

II – no item 5.15, referente aos critérios de avaliação, em lugar de “freqüência mínima de 85% (oitenta e cinco)” leia-se “freqüência mínima de 75% (setenta e cinco por cento)”.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 09 de dezembro de 2002.

Prof. José Carlos Cechinel
Presidente